

APRESENTAÇÃO
DE EMENDAS

00006

DATA 11/02/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 416/2008			
AUTOR Deputado Fernando Coruja			Nº PRONTUÁRIO 478	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao item XVI do art. 2º, acrescido à Lei 11.530/2007 pela MP 416/2008, a seguinte redação:

“ Art. 2º.....

XVI – transparência de sua execução, **através de meios eletrônicos de acesso público**”.

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão procura disponibilizar o acesso de informações, em tempo real à população.

Ao ter acesso as informações, o cidadão fica sabendo como o dinheiro público está sendo utilizado e passa a ser fiscal dos recursos que estão sendo utilizados e da correta aplicação do mesmo. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública e o combate à corrupção no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2008

Deputado **FERNANDO CORUJA**
PPS/SC

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas

Recebido em

11/02/2008 às 18:20

Hermes / Mat. 17775

ASSINATURA

Emenda à MP 416/2008 (PRONASCI)

